



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N. 1552/2016**

**“INCLUI REPRESENTANTES NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ”.**

**EDEGAR MUNARI RAPACH**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao memorando nº 283/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Incluir representantes no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ**, nomeada pela Portaria nº. 879/2012 de 23 de maio de 2012 e alterações, conforme descrição abaixo:

**- Membro representante da APA (Associação dos Professores Aposentados):**

- ZELIA MARIA FERRI - Titular
- MARGARETE PEREIRA TOSON - Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 de dezembro de 2016.

EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS  
Secretário de Administração